



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163/2015 – APROVA O  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 43**

Art. 4º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicos, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação – SME;

II – Comissão de Educação, Desporto e Lazer da Câmara Municipal do Natal;

III – (...)

IV – (...)

**O inciso II do artigo 4º passa a ter a seguinte redação:**

Art. 4º (...)

I – (...)

II – Comissão de Educação, **Cultura** e Desporto da Câmara Municipal do Natal;

III – (...)

IV – (...)

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro  
Presidente

Ver. Amanda Gurgel  
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda  
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior  
Membro

Ver. Ary Gomes  
Membro



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 00163/2015.

O objetivo da emenda é a correção do nome da Comissão de Educação Cultura e Desporto que no inciso II do artigo 4º do Projeto de Lei em tela encontra-se errado.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro  
Presidente

Ver. Amanda Gurgel  
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda  
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior  
Membro

Ver. Ary Gomes  
Membro